

LEI Nº 449 - de 1º de abril de 1.970

Dispõe sobre denominação de rua e dá outras /
providências.

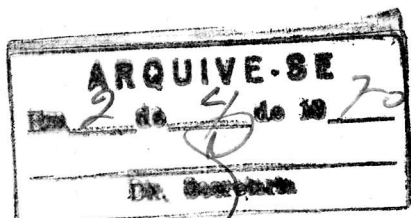
O INTERVENTOR FEDERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE,
Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sancio
que a seguinte

L E I

Art. 1º- Fica denominada de rua PATRICIA LOPES DE ALMEIDA,
e atual Corredor de Meita, que faz ligação com a Travessa Francis
co Lopes de Almeida, no bairro de Cruzeiro.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei/
entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 1º de abril de 1.970



Manoel Paz de Lima
Gen. MANOEL PAZ DE LIMA
Interventor Federal